



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 347, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas Portarias [SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e com fulcro na [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designa para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis e de tecnologia da informação e comunicação da Procuradoria da República no Município de Piracicaba-SP:

1. Marco Aurélio Marqueze, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26423;
2. Vanger Da Rocha, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 8888;
3. Humberto Chiaranda Vitória de Camargo, Técnico do MPU/Tecnologia da

Informação e Comunicação, Matrícula nº 6698.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Vanger Da Rocha.

MICHEL FRANCOIS DRIZUL HAVRENNE  
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 9 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 38.](#)